



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 011**

**Recife, 17 de janeiro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	5
PROAD .....	6

## REITORIA

PORTARIA Nº 86/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000396/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Assessor de Legislação de Pessoas (ALP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o(a) servidor(a) ISABELA GONCALVES MAGALHAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1906019, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 90/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000359/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe de Seção de Enfermagem – SENF do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) MONICA GOMES SIMOES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 3145856, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 91/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000359/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe de Seção de Enfermagem – SENF do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) TACIANA LIMA DE PAULA BLACK, Matrícula SIAPE nº 1961196, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 92/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000359/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe de Seção Médica – SEMED do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) CLIVIA MAIZA BEZERRA SILVESTRE GALINDO, matrícula SIAPE nº 1358463, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 93/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000359/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe de Seção Médica - SEMED do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) VILMA MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1605060, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 94/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000359/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe de Seção de Análises Clínicas - SEAC do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) GUSTAVO SANTIAGO DIMECH, matrícula SIAPE nº 1657491, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 95/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000359/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe de Seção de Análises Clínicas - SEAC do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) MAGALY ANDREZA MACHADO MARQUES DE LYRA, Matrícula SIAPE nº 2354845, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 96/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000359/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Atenção à Saúde - CAS do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) MONICA GOMES SIMOES MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 3145856, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 911/2017-GR, de 31/07/2017, e dispensar o(a) servidor(a) LUANA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1676222, da referida Função.

PORTARIA Nº 97/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000359/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe de Seção de Saúde Bucal - SSB do Departamento de Qualidade de Vida - DQV, o(a) servidor(a) TATIANA AQUINO DE FREITAS ZOVKA, matrícula SIAPE nº 2422291, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 98/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011752/2019-57,

RESOLVE:

ALTERAR A UORG DE EXERCÍCIO dos servidores abaixo relacionados lotados no Departamento de Computação - DC, tendo em vista a mudança da estrutura organizacional do Setor, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 011, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Página | 5

Sigla	Unidade/Exercício	Situação Unidade	Servidor (es)1
DC	Diretoria do Departamento de Computação	Anterior:Diretoria do Departamento de Computação	Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
SEC.DC	Secretaria da Diretoria do Departamento de Computação	Anterior:Secretaria da Diretoria do Departamento de Computação	Amanda Gomes Filgueiras
SC.DC	Supervisão de área administrativa – Comunicação	NOVO	Paulo Anselmo da Mota Silveira Neto
SCL.DC	Supervisão de área administrativa – Cooperação e Inovação	NOVO	Alberto Cesar Cavalcanti França
SI.DC	Supervisão de área administrativa – Infraestrutura	NOVO	Douglas Vêras e Silva
SLI.DC	Supervisão de área administrativa – Laboratórios de Ensino de Informática	NOVO	Andson Marreiros Balieiro
SARC.DC	Supervisão de área de conhecimento – Arquitetura e Redes de Computadores	NOVO	Daniilo Ricardo Barbosa de Araújo
SENSISO.DC	Supervisão de área de conhecimento – Engenharia de Sistemas de Software	NOVO	Ana Paula Carvalho Cavalcanti Furtado
SFC.DC	Supervisão de área de conhecimento - Fundamentos da Computação	NOVO	Rafael Ferreira Leite de Mello
CE.DC	Comissão de Ensino	NOVO	Taciana Pontual da Rocha Falcão
CP.DC	Comissão de Pesquisa	NOVO	João Paulo Silva do Monte Lima
CEX.DC	Comissão de Extensão	NOVO	Andréza Leite de Alencar
CAPD.DC	Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico	NOVO	Ermeson Carneiro de Andrade
CAPE.DC	Comissão de Avaliação de Desempenho Docente de Probatório e Estabilidade	NOVO	Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
CPLAN.DC	Comissão de Planejamento	NOVO	Marcos José de Menezes Cardoso Júnior

PORTARIA Nº 99/2020-GR, de 17 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000324/2020-32, RESOLVE:

DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades, o(a) servidor(a) ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2863706, a partir de 01/01/2020.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 64/2020-PROGEPE, de 17 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001835/2018-57,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RENATO TEIXEIRA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2696280, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Decisão Judicial, no processo nº 0518704-27.2018.4.05.8300, da 14ª Vara Federal de Recife, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/01/2011 a 19/01/2013	20/01/2013

PORTARIA Nº 65/2020-PROGEPE, de 17 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001835/2018-57,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho, em virtude de Decisão Judicial da 14ª Vara Federal de Recife no processo nº 0518704-27.2018.4.05.8300, ao(à) servidor(a) RENATO TEIXEIRA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2696280, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, nos seguintes termos:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02 Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	20/01/2013 a 19/01/2015
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	20/01/2015

PORTARIA Nº 66/2020-PROGEPE, de 17 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001835/2018-57,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 011, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Página | 6

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RENATO TEIXEIRA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2696280, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Decisão Judicial, no processo nº 0518704-27.2018.4.05.8300, da 14ª Vara Federal de Recife, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/01/2015 a 19/01/2017	20/01/2017

PORTARIA Nº 67/2020-PROGEPE, de 17 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026978/2019-52,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente de Laboratório, a partir de 12/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARCONES JOSE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2357175, admitido(a) em 12/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 68/2020-PROGEPE, de 17 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010530/2019-17,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Engenheiro Agrônomo, a partir de 17/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade WILLAMS JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1355431, admitido(a) em 17/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 069/2020-PROGEPE, de 17 de janeiro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000341/2020-70,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO

2141127	TEREZINHA DE JESUS PONCIANO BOMFIM	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	NACES	D	02	03	01/01/2019
---------	------------------------------------	-------------------------------	-------	---	----	----	------------

PORTARIA Nº 70/2020-PROGEPE, de 17 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021350/2019-61,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 100 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

NOME	LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTI	
MATRÍCULA	3057324	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**PROAD**

PORTARIA Nº 003/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Exclui servidor da equipe de Gestão de Atas SRP do SIASGNet designada pela Portaria nº 006/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 076, de 05 de junho de 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006587/2018-31, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor Luciano Magalhães Ferreira, Administrador, SIAPE nº 1565858, da equipe de Gestão de Atas SRP do SIASGNet, designada pela Portaria nº 006/2018, nos perfis de Autorizador de Adesão a Órgãos não Participantes e de Solicitante na Qualidade de Órgão não Participante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA